

# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 164

Recife, 09 de setembro de 2021

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

## VICE-REITOR

Gabriel Rivas

# PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

## PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

## PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

## PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

## PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

## PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

## PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 164, quinta-feira, 09 de setembro de 2021.

Página | 2

# **APRESENTAÇÃO**

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

**EDIÇÃO** 

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 164, quinta-feira, 09 de setembro de 2021.

Página | 3

		,		
SI	M	A	R	M

REITORIA	4
DMV / UFRPE	2

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 164, quinta-feira, 09 de setembro de 2021.

Página | 4

### REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 785/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019686/2021-88.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores TACIO RAFAEL SILVA BARBOSA, Matrícula SIAPE 3013014, LAIANA FERREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE 1401098, e MARTONIO JOSE MARQUES FRANCELINO, Matrícula SIAPE 2322145, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar o responsável pelas falhas na estrutura dos banheiros femininos da cantina da UAST, conforme constatado no Relatório de Auditoria 201702630, recomendação emitida pela Controladoria Geral da União nº 807080.

Art. 2º Os(As) servidores(as) ora designados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 786/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021058/2021-62,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para regularização de obras já concluídas e ainda mantidas na conta contábil como obras em andamento, considerando a recomendação da AUDIN nº 831080, conforme Ofício Interno nº 82/2021/GR, de 08/09/2021:

MEMBRO	MATRÍCULA SIAPE Nº
Robson Bento Santos - Presidente	1654926
Deyvison Rafael da Silva	2179148
Manuela Medeiros Gonçalves	2126729
Luiz Henrique França Gomes da Silva	1085427

PORTARIA GR/UFRPE Nº 787/2021. DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021062/2021-21,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração das normas e fluxos dos procedimentos adotados pelas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância, Acompanhamento de Acúmulo de Cargos, Legislação de Pessoas e Procuradoria Jurídica em observância à Legislação e Normas vigentes, conforme Ofício Interno nº 83/2021/GR, de 08/09/2021:

MEMBRO	MATRÍCULA SIAPE Nº
Filipe Lima Silva - Presidente	1057197
Weruska de Melo Costa	2580385
Pedro Leo Alves Costa	1113512
Alessandra Falcão Teixeira	1460780
Thiago Henrique Andrade de Lucena	1903798

PORTARIA GR/UFRPE Nº 789/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013370/2020-05,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores LILIAN MARGARETE PAES GUIMARAES, Matrícula SIAPE 1853756, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE 2032370, e ADELINE MARIA SOBRAL AREIAS, Matrícula SIAPE 384909, para, sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no Art. 132, II, da Lei nº 8.112/1990 constantes no Processo nº 23082.013370/2020-05.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO REITOR

## **DMV / UFRPE**

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 008/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Neuza de Barros Marques, Aderaldo Alexandrino de Freitas, Elizabeth Sampaio de Medeiros e Roseana Tereza Diniz de Moura (suplente) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Ensino do Departamento de Medicina Veterinária com base na Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 164, quinta-feira, 09 de setembro de 2021.

Página | 5

PORTARIA DMV/UFRPE N° 009/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Lúcio Esmeraldo Honório de Melo, Sandra Regina Fonseca de Araújo Valença, Huber Rizzo e Roseana Tereza Diniz de Moura (suplente) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Extensão do Departamento de Medicina Veterinária com base na Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 010/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Maria Betânia de Queiroz Rolim, Erika Fernanda Torres Samico Fernandes Cavalcanti, Grazielle Anahy de S. Aleixo Cavalcanti, Gustavo Ferrer Carneiro e Edna Michelly de Sá Santos (suplente) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Pesquisa do Departamento de Medicina Veterinária com base na Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 011/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Rita de Cássia Carvalho Maia, Fernando Leandro dos Santos, Carolina Akiko Sato Cabral de Araújo e Cláudio Coutinho Bartolomeu (suplente) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação e Progressão Docente do Departamento de Medicina Veterinária com base na Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE N° 012/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Cláudio Coutinho Bartolomeu, Neuza de Barros Marques, Clara Nilce Barbosa e Aderaldo Alexandrino de Freitas (suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estágio Probatório e Estabilidade do Departamento de Medicina Veterinária com base na Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 013/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Ana Paula Monteiro Tenório, Jacinta Eufrásia Brito Leite, Beatriz Berlinck D'Utra Vaz, José Eduardo Silva e Rita de Cássia Carvalho Maia (suplente) para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão Editorial do Departamento de Medicina Veterinária com base na Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 014/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Jean Carlos Ramos da Silva (Editor - Gerente), Andréa Alice da Fonseca Oliveira, Grazielle Anahy de S. Aleixo Cavalcanti, Maria Betânia de Queiroz Rolim, Huber Rizzo, Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura e Rita de Cássia Carvalho Maia (suplente), para comporem o Comitê Editorial do Departamento de Medicina Veterinária com base na Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA